



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 1

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 45/2022 "QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2023, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aos dezoito dias do mês de julho de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", atendendo a convocação da Câmara Municipal de Guararema, através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, devidamente publicada no Jornal O Novo, edição n° 775, e, ainda, divulgada através do site www.cmguararema.sp.gov.br e afixada no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Guararema, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei n° 45/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências". A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, a qual conduziu os trabalhos da Audiência Pública, informou que a referida Audiência estava sendo transmitida ao vivo no site da Câmara Municipal de Guararema, link <http://tvcamaraaovivo.net/cmguararema/>. Estavam presentes os Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Fernando Campagnoli Benites Braga, José Francisco Beraldo Junior, Marcos Wezassek de Britto e Reinaldo Gaspar, bem como as Vereadoras Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Vanessa Martins dos Santos. E, ainda, estava presente a Procuradora Legislativa Marília de Siqueira Campos. A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza registrou que foi comunicada à população que o conteúdo do Projeto de Lei n° 45/2022 estava disponível no site da Câmara Municipal em formato PDF para consulta e download, e que dúvidas, sugestões e inscrição para participação da Audiência Pública poderiam ser enviadas através do endereço eletrônico camara@cmguararema.sp.gov.br, no período de 16/07/2022 a

3+:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.:2

18/07/2022, conforme foi devidamente publicado na edição do jornal já mencionado, no entanto, nenhum e-mail foi recebido. Isto posto, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deu início aos trabalhos da Audiência Pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº 45/2022, conforme determina a legislação em vigor. Ato contínuo, a Presidente da Comissão informou que todos os Vereadores já haviam recebido a cópia do Projeto de Lei no último dia 07 de julho. Diante disso, a Presidente da Comissão, fez uma breve explanação do Projeto de Lei enviado pelo Executivo Municipal: "Audiência Pública 18/07/2022: Apresentação, Análise e Aprovação da Proposta de Alteração do PPA 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, autoriza a abertura de crédito adicional especial. A presente propositura é necessária devido à projeção inicial do quadriênio 2022-2025 ter se baseado em dados de execução orçamentária anteriores, e o novo histórico de arrecadação e média da execução orçamentária remete a uma realidade de receita superior à inicialmente projetada, sendo necessária a adequação que aqui se apresenta. Com a alteração da receita prevista, automaticamente configura-se necessário o ajuste nos montantes dos respectivos Programas, já elencados nos anexos do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, considerando a realidade econômica do Município. Aumento das receitas previstas no PPA 2022-2025: 2023 - de R\$ 250.620.000,00 para R\$ 314.055.000,00. 2024 - de R\$ 255.253.000,00 para R\$ 318.688.000,00. 2025 - de R\$ 255.144.000,00 para R\$ 318.579.000,00. Alteração do PPA 2025 - Descrição dos Programas Governamentais - Vigentes". Neste momento a Presidente da Comissão demonstrou os anexos em que constavam os números no telão. Novo custo estimado para os programas - (Proposto). Isto posto, a Presidente da Comissão demonstrou os anexos com os números referentes aos custos no telão. Os Anexos I, II e III integrantes da Lei Municipal nº 3429, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III, que integram esta Lei. Obs.: Todos os Anexos estão disponibilizados no site da Câmara Municipal de Guararema: www.cmguararema.sp.gov.br. Alteração da LDO 2023 - Fica inserida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023 os mesmos parâmetros incluídos no Plano



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.:3

Plurianual, visando servir de base para a correta elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023. Ficam atualizados os Demonstrativos de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo o Anexo de Metas Anuais/Demonstrativo 1, Anexo de Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores/Demonstrativo 3, bem como os Anexos V e VI, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, em substituição aos constantes da Lei Municipal nº 3480, de 30 de maio de 2022, que integram esta Lei para todos os efeitos. Obs.: Todos os Anexos estão disponibilizados no site da Câmara Municipal de Guararema: www.cmguararema.sp.gov.br. Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação à Secretaria Municipal de Educação, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), destinado à construção de unidades escolares, com a seguinte classificação orçamentária: 02.07.01/4.4.90.51/01/12.122.0010.1036 - R\$3.600.000000. O Crédito será coberto com os recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2021". Terminada a explanação, a Presidente da Comissão, Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, informou que iria liberar o áudio para que os Vereadores que quisessem fazer uso da palavra pudessem se manifestar. Não havendo Vereadores interessados em fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, agradeceu a presença dos Vereadores e declarou encerrados os trabalhos da presente Audiência Pública. E para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, pelos demais Vereadores presentes e pela Procuradora Legislativa Marília de Siqueira Campos.

Maria de Fátima Soares Pereira de Souza
Maria de Fátima Soares Pereira de Souza

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Francisco Beraldo Junior
José Francisco Beraldo Junior

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 4

André Aparecido Alves de Araújo

André Aparecido Alves de Araújo

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

André Augusto de Oliveira
André Augusto de Oliveira
Vereador

Fernando Campagnoli Benitez Braga
Fernando Campagnoli Benitez Braga
Vereador

Reinaldo Gaspar
Reinaldo Gaspar
Vereador

Marília de Siqueira Campos
Marília de Siqueira Campos
Procuradora Legislativa

Claudinei Santos de Oliveira
Claudinei Santos de Oliveira
Vereador

Marcos Wezassek de Britto
Marcos Wezassek de Britto
Vereador

Vanessa Martins dos Santos
Vanessa Martins dos Santos
Vereadora